



PROTOCOLO	
INTERESSADO	GERPLAN, CD, CPP-CAU/BR
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Ação e Plano de Trabalho da CPP-CAU/BR 2022
DELIBERAÇÃO Nº 005/2022 – (CPP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 2 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº0006/2021-CD-CAU/BR, na qual o Conselho Diretor aprova as diretrizes para elaboração de reprogramação orçamentária das comissões em 2021;

Considerando a Deliberação nº001/2021 CPP-CAU/BR que aprovou o Plano de Ação e orçamento da CPP-CAU/BR e Plano de Trabalho 2021;

Considerando a Deliberação nº005/2021 CPP-CAU/BR que aprovou a Reprogramação do Plano de Ação e orçamento da CPP-CAU/BR e Plano de Trabalho 2021;

Considerando 10ª Reunião Extraordinária CPP-CAU/BR, que discutiu e formulou o planejamento estratégico da Gestão 2021-2023;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2022, de 24 de setembro de 2021;

Considerando a Deliberação nº019/2021 CPP-CAP/BR que aprova o plano de ação e trabalho da Comissão para o ano de 2022;

Considerando que caberá ao plenário a aprovação do plano de trabalho anual das comissões especiais, bem como o seu calendário, conforme Regimento Interno, Art.30, inciso XL; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Aprovar Plano de Trabalho 2022 da CPP-CAU/BR em anexo;

2 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar o documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar para a GERPLAN e Plenário.	Conforme prazo estabelecido pelo CD

3 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

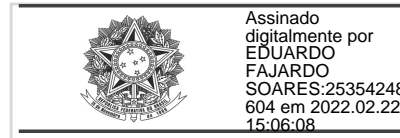
Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Guivaldo d’Alexandria Baptista, Vania Burigo, Eduardo Fajardo, Cristina Barreiros e **01 ausência** do conselheiro Rogério Markiewicz.



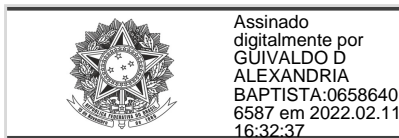
Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



CRISTINA BARREIROS
Coordenadora



EDUARDO FAJARDO SOARES
Coordenador-adjunto



GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA
Membro



VÂNIA STEPHAN MARRONI BURIGO
Membro